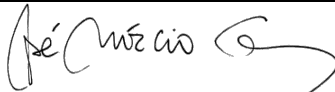




**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11057  
MENSAGEM DO EXECUTIVO  
(PROJETO DE LEI) 004649/2024**

<b>APROVADO</b>
Em: 13/12/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

<b>COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</b>				
<b>EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024</b>				
Número: 011057	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0003	2036	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Reestruturar a Política de Saúde Animal				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	41	100000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	100000.00

**JUSTIFICATIVA**

A Emenda será destinada para o Centro de Saúde Popular - inscrita no CNPJ: 10.539.869/0001-62. Com o valor a entidade realizará parcerias e pagamentos custeio junto as clínicas veterinárias "Pet Shops" e afins que realizarão atendimentos diversos aos animais, tais como castrações, consultas, testes, vacinação, aquisição de medicamentos, insumos e qualquer procedimento que se fizer necessário como procedimentos operatórios e pós-operatórios, internações entre outros. Realizará ainda campanhas de conscientização por meio de materiais impressos diversos e até mesmo realizar palestras educativas e preventivas entre outras atividades que promovam a conscientização popular sobre a importância do bem estar animal.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.



Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PCdo B

